

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI  
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.  
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS PI, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERGADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, §4º DA LCI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Em 31 de Agosto do ano de 2016, no Plenário da Câmara Municipal de Beneditinos PI, realizou-se a audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro semestre do ano de 2016, nos termos do Art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 10:00h. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e cometelevisão, sendo a representação dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo fiscal de tributos, Sr. Francisco dos Anjos Oliveira, na presença da Secretária de Administração Célia Maria, com uma explanação das realizações do primeiro semestre do município de 2016, demonstrando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no âmbito da Complicidade orçamentária, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Encerrada a audiência pública foi realizada a discussão e tomada a seguinte ata que, após lida e oitiva de acordo, foi assinada por mim, Francisco Pessoa da Silva, secretário do município, e por todos os presentes que assinam a presente Ata de Oliveira da Silva, Luciano de Lima, M. Francisco Gomes da Silva, Francisco dos Anjos Oliveira, Célia Maria Pessoa,

Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA-PIAUI  
CNPJ/MF: 06.554.018/0001-11**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.****ASSUNTO:** Implantação de Base e Caixa d'água. *Dispensa de Licitação, Contratação Lícita.***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.**RATIFICAÇÃO**

ACOLHO a manifestação da Senhora Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa C A FERREIRA - MEE CNPJ: 34.971.192/0001-03, objetivando a aquisição de materiais para extensão da Rede de Abastecimento d'água da Creche Apolônia Costa de Carvalho, zona urbana do município de Antônio Almeida – PI, no valor de R\$ 3.624,00 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

Publique-se, para os fins da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 01 de Setembro de 2016.

João Batista Cavalcante Costa  
Prefeito Municipal**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DE BATALHA-PI**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Batalha - Estado do Piauí, resolve: **homologar** o procedimento de adesão ao registro de preços do município de José de Freitas-PI referente ao Pregão Presencial nº 002/2016-SRP/PMJF/PI, destinada a aquisição de gêneros alimentícios para o exercício de 2016 e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa: Futura Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº. 15.260.400/0001-03, a qual cotou a proposta mais vantajosa.

Batalha (PI), 09 de agosto de 2016.

Teresinha de Jesus Cardoso Alves

Prefeita Municipal

Dante Sousa Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI  
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.  
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-81**RESCISÃO DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.903/0001-86, com sede à Rua Praça da Matriz, 141, Bairro Centro, em Batalha, Estado do Piauí, aqui representada pela Chefe do Executivo Municipal, a Sra. TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES, brasileira, casada, prefeita Municipal, portadora do CPF nº 208.078.053-00, residente e domiciliada na Localidade Cocos, Zona Rural De Batalha, através do presente, **RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO**, referente ao Pregão Presencial nº. 005/2015, firmados com a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº. 10.644.834/0001-93, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a necessidade de redução das despesas da municipalidade, devido à crise que assola o nosso país.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Rescindir o Contrato referente ao Pregão Presencial nº. 005/2015, para Execução dos serviços de transporte celebrado com a Empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº. 10.644.834/0001-93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Batalha – PI, 30 de Agosto de 2016.

Teresinha de Jesus Cardoso Alves  
Prefeita Municipal